

Associação de Assistência ao Adolescente de Brodowski

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 1.951/09 e de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 14.902/12

PLANO DE TRABALHO 2021 - CMDCA

I. DADOS CADASTRAIS		
Organização da Sociedade Civil parceira:		
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ADOLESCENTE DE BRODOWSKI		
CNPJ	Data de abertura do CNPJ	
02.285.268/0001-42	27/08/2005	
Registro no Conselho (Se necessário)	Vigência do Registro	
Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 1.951/09 e de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 14.9025/12.	01/02/2022	
Dados Bancários (conta corrente específica e isenta de tarifa)	Banco: BANCO DO BRASIL	
	Agência: 4634-5	
	Conta: 13.261-6	
Endereço		
Rua Antonio Jacob nº 15		
Bairro	Cidade	CEP
Conj. Habitacional São Judas Tadeu	Brodowski	14.340-000
Telefone	E-mail	
(16) 3664-5511	Projetoamanhecerbrodowski@hotmail.com	
Nome do representante legal		
Paulo Sérgio Calefi		
Endereço Residencial do representante legal		
Endereço: R. General Carneiro, 425. Bairro: Jd. Sá Pinto.		
Município: Brodowski/SP		CEP: 14.340-000.

Rua Antônio Jacob, 15 – Conj. Habitacional São Judas Tadeu – Brodowski - SP - CEP: 14.340-000

Fone: 16 3664.5511 - e-mail: projetoamanhecerbrodowski@hotmail.com - CNPJ: 02.285.268/0001-42 - IE: Isento

Associação de Assistência ao Adolescente de Brodowski

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 1.951/09 e de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 14.902/12

CPF	R.G.	Telefone (s)
CPF Nº: 172.158.338-60	RG Nº: 25.450.530-2	(16) 99151-0736
Período de Mandato da Diretoria		
De 28/02/2020 a 28/02/2022		
OBJETIVO GERAL DA PARCERIA:		
<p>Introduziu-se a Doutrina da Proteção Integral no ordenamento jurídico brasileiro através do artigo 227 da Constituição Federal, que declarou ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.</p> <p>Deste modo a Associação de Assistência ao Adolescente de Brodowski vem a proporcionar ao adolescente, educação e proteção, favorecendo seu desenvolvimento físico, intelectual, psicossocial com ações que permitam o fortalecimento dos laços afetivos e das relações interpessoais, desenvolvendo valores positivos próprios da convivência democrática (cooperação, solidariedade, responsabilidade, respeito às diferenças e defesa dos direitos), possibilitando a iniciação profissional através de cursos de capacitação para a inserção no mercado de trabalho.</p>		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE:		
A Associação de Assistência ao adolescente pretende no ano de 2021, capacitar adolescentes para o mundo do trabalho, enfrentando as dificuldades perante a pandemia.		

Associação de Assistência ao Adolescente de Brodowski

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 1.951/09 e de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 14.902/12

Vale lembrarmos que o ECA prevê medidas protetivas para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e medidas socioeducativas para os que tenham cometido um ato infracional.

Sendo assim o projeto entra como uma medida protetiva de orientação, apoio e acompanhamento temporários. Encaminhando se necessário a criança ou adolescente a receber algum tipo de serviço especializado na rede de atendimento com a finalidade de apoiar em algum aspecto que a criança ou adolescente que precise, pode se um apoio psicológico, uma orientação sobre seus direitos ou ate mesmo a inserção no mundo do trabalho.

OBJETO DA PARCERIA

Inserção dos adolescentes no mundo de trabalho e em atividades sócio educativas, tais como, esporte, atividade ocupacional e de aprendizado; capacitação em cursos preparatórios de Informática e Administração básica, bem como oficinas de artesanato e cultura.

Alimentação dos jovens inseridos no projeto (café da manhã, almoço e café da tarde)

Entrega de Cestas Básicas a cada 30 dias, para famílias inscritas na Associação, em estado de vulnerabilidade social.

Remuneração de equipe de trabalho – entendendo como equipe o pessoal necessário à execução do objeto da parceria, que poderá incluir pessoal próprio da OSC ou que vierem a ser contratadas, inclusive os dirigentes, durante a vigência da parceria, podendo contemplar despesas com pagamento de impostos, contribuições sociais, FGTS, férias, 13º salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhista.

DESCRIÇÃO DA PARCERIA:

1. Garantia dos direitos da criança e adolescente;
2. O trabalho sócio educativo desenvolvido, garantindo a participação do adolescente e da família nas propostas do projeto;
3. A valorização da autoestima, aparência pessoal, higiene, disciplina, solidariedade, criatividade, liberdade de expressão e do respeito;
4. O desempenho escolar e frequência escolar;
5. Estimulação à convivência familiar e as relações interpessoais (socialização);
6. O Controle da saúde do adolescente;
7. Mudança de Comportamento;
8. Observação e Estimulação da aptidão do adolescente, do seu aprendizado e da capacidade de produzir o seu conhecimento;
9. Qualidade de vínculos familiares;
10. Qualidade de relacionamento: com colegas, professores, monitores, funcionários e com as pessoas da comunidade;
11. Participação em atividades: desportivas, lazer, recreação, cultura, orientação de estudos, habilidades para a vida e capacitação em cursos diversos;
12. Consciência e respeito a direito próprio, da família e do cidadão;
13. Qualidade da formação nos cursos oferecidos pela Associação de Assistência ao Adolescente de Brodowski.

Associação de Assistência ao Adolescente de Brodowski

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 1.951/09 e de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 14.902/12

FORMA DE EXECUÇÃO

Metas	Ações	Indicadores	Documentos para verificação	Prazo de execução
<p>Macro ações (resultados parciais) a serem realizadas. Devem ser quantificáveis, verificáveis e com prazo definido.</p>	<p>Operações concretas a serem realizadas para o atingimento da meta. Uma mesma meta pode exigir a realização de mais de uma ação.</p>	<p>Unidade de medida do alcance de uma meta. É a forma de aferição do cumprimento ou não da meta. Deve ser passível de verificação.</p>	<p>Documentos que contêm os elementos para verificação dos indicadores. É o instrumental no qual o indicador pode ser analisado. Ex. fotografias, Lista de presença, planilha, banco de dados, certificados etc.</p>	<p>Prazo em que a meta deverá ser atingida.</p>
<p>Realização de capacitação de 200 estagiários no programa "meu primeiro emprego"</p>	<p>Inserir adolescentes +16 anos no mundo do trabalho. Fornecer café da manhã, almoço e café da tarde a todos jovens inseridos na Associação. Entrega de cesta básicas a cada 30 dias as famílias em vulnerabilidade social.</p>	<p>Diminuir falta de alunos na escola. Tirar jovens das ruas em período apostado a escola.</p>	<p>Fotografias Postagens em redes sociais e matriculas Inscrições e contratos Fotografias Pesquisa de satisfação do público já atendido e familiar</p>	<p>01/12/2021</p>

Rua Antônio Jacob, 15 – Conj. Habitacional São Judas Tadeu – Brodowski - SP - CEP: 14.340-000

Fone: 16 3664.5511 - e-mail: projetoamanhecerbrodowski@hotmail.com - CNPJ: 02.285.268/0001-42 - IE: Isento

PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo de execução das ações realizadas no âmbito da parceria é até 01/12/2021

Associação de Assistência ao Adolescente de Brodowski

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 1.951/09 e de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 14.902/12

- Previsão de Despesas			
Previsão de despesas para o ano de 2021			
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS PREVISTAS MENSAL	DESPESAS CONTABILIZADAS PREVISTAS ANUAL	
Recursos humanos	1.400,00	16.800,00	
Gêneros alimentícios	1.000,00	12.000,00	
Outros serviços de terceiros	54,51	654,12	
Utilidades públicas	28,34	340,08	
Combustível	25,00	300,00	
Obras	114,46	1.373,52	
Despesas financeiras e bancárias (tarifas acumuladas)	20,00	240,00	
TOTAL ANUAL	2.642,31	31.707,72	

Rua Antônio Jacob, 15 - Conj. Habitacional São Judas Tadeu - Brodowski - SP - CEP: 14.340-000

Fone: 16 3664.5511 - e-mail: projetoamantecebrbrodowski@hotmail.com - CNPJ: 02.285.268/0001-42 - IE: Isento

Associação de Assistência ao Adolescente de Brodowski

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 1.951/09 e de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 14.902/12

Natureza de Despesa¹	Nome da Natureza da Despesa As naturezas estão pré-definidas no SUCC	Item de despesa Informar os itens específicos de despesa	Valor Médio de Mercado² Média obtida por meio da orçamentação	Origem do Recurso³ Repassa ou Contrapartida
319011	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	Pagamento salarial do Administrativo da Associação.	R\$ 3.310,00 (Valor de mercado)	ESTADUAL/CMDCA/MUNICIPAL
319013	Obrigações patronais			
319094	Indenizações e			

¹ Incluir apenas aquelas que serão efetivamente utilizadas na realização da parceria por guardar relação com o objeto.

² Juntamente ao plano de trabalho deverão ser apresentados documentos hábeis à comprovação da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado, conforme §1º do Art. 26 do Decreto Municipal nº. 16.746/2017.

³ Em caso de contrapartida, o recurso não será financeiro, mas auferido através de bens, serviços e despesas complementares, mensuráveis, devendo ser comprovados na prestação de contas.

Rua Antônio Jacob, 15 – Conj. Habitacional São Judas Tadeu – Brodowski - SP - CEP: 14.340-000

Fone: 16 3664.5511 - e-mail: projetoamanhecerbrodowski@hotmail.com - CNPJ: 02.285.268/0001-42 - IE: Isento

Associação de Assistência ao Adolescente de Brodowski

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 1.951/09 e de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 14.902/12

	restituições trabalhistas	Itens de papelaria	R\$ 100,00 (valor pago pela associação - mensal)	ESTADUAL/CMDCA/MUNICIPAL
339030	Material de consumo	Internet e Telefone	R\$ 90,00 (valor pago pela Associação- mensal)	ESTADUAL/CMDCA/MUNICIPAL
339031	Premiações culturais, artísticas, científicas desportivas e outras			
339035	Serviços de consultoria			
339036	Outros serviços de terceiros - pessoa física			

Rua Antônio Jacob, 15 - Conj. Habitacional São Judas Tadeu - Brodowski - SP - CEP: 14.340-000

Fone: 16 3664.5511 - e-mail: projetoamanhecerbrodowski@hotmail.com - CNPJ: 02.285.268/0001-42 - IE: Isento

Associação de Assistência ao Adolescente de Brodowski

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 1.951/09 e de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 14.902/12

339037	Locação de mão de obra				
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Pagamento da Nota fiscal da Coordenadora pedagógica da Associação.	R\$ 3.000,00 (valor de mercado)		ESTADUAL/CMDCA/MUNICIPAL
339047	Obrigações tributárias e contributivas				
339049	Auxílio- alimentação	Entrega de cestas básicas para crianças e adolescentes atendidos na Associação em vulnerabilidade.	R\$ 2.000,00 (segue anexo orçamento mensal para 2021)		ESTADUAL/CMDCA/MUNICIPAL
339049	Auxílio transporte	Despesas com combustíveis para finalidades da Associação	R\$ 100,00 (MENSAL)		ESTADUAL/CMDCA/MUNICIPAL

Rua Antônio Jacob, 15 - Conj. Habitacional São Judas Tadeu - Brodowski - SP - CEP: 14.340-000

Fone: 16 3664.5511 - e-mail: projetoamanhecerbrodowski@hotmail.com - CNPJ: 02.285.268/0001-42 - IE: Isento

Associação de Assistência ao Adolescente de Brodowski

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 1.951/09 e de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 14.902/12

449051	Obras e instalações				
449052	Equipamentos e material permanente				

Rua Antônio Jacob, 15 - Conj. Habitacional São Judas Tadeu - Brodowski - SP - CEP: 14.340-000

Fone: 16 3664.5511 - e-mail: projetoamanecebrodowski@hotmail.com - CNPJ: 02.285.268/0001-42 - IE: Isento

ASSINATURA DA OSC

Brodowski, _____ de _____ de 20____

Nome/Assinatura da Organização da Sociedade Civil

APROVAÇÃO PELO CMDCA

Brodowski, 05 de maio de 2021

Fabriella L. Nunes
Nome/Assinatura do Técnico Responsável